



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 201 DE 16 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO

Art. 1º - Revoga-se membro indicado as Portarias Municipais de fiscais, cujo o qual indicou e nomeou os Servidor Público deste Município a senhora **THEREZA THOMAZIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA**, CPF: 019.XXX.XXX-60 e da senhora **SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA TRINDADE**, CPF: 819.XXX.XXX-72, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social ao acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras, firmado entre o município de Nova Olímpia – MT, e as Empresas ora contratadas, sendo composto pelo servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia MT, abaixo relacionada:

FISCAL: NATALIA ALVES DA SILVA
CPF: 021.XXX.XXX-13.

SUPLENTE: MARCIA ANDREIA SEGABINAZI SCHEFER
CPF: 830.XXX.XXX-00.

Art. 3º - O servidor ora nomeado não fará jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.


Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 16 de julho de 2024.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração